



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 337/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art.1º** Remanejar temporariamente o servidor **ANSELMO MIXESKI**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 5.966.904-4/PR e inscrito no CPF Nº 844.192.709-00, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II - Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 350/2013, matrícula: 2522-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, para exercer suas funções na Secretaria de Saúde.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Fevereiro de 2021.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom 1 PR  
Nº 2211  
De 01 / 03 / 2021  
Resp. Anna

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br